

de 24/08/2010, publicada no DOE nº 31.743, de 01/09/2010 (processo administrativo nº 002010730017766-9 SIAT/SEFA), e o Parecer nº 868/2012, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:

Determinar o arquivamento do processo administrativa nº 002010730017766-9 SIAT/SEFA.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício
PORTARIA Nº 0158/2013-GS/SEFA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da PORTARIA Nº 4391/1997-GS/SEFA, de 06/08/1997, publicada no DOE nº 28.529, de 19/08/1997 (processo administrativo nº 002005730005977-1), a manifestação da Cofaz e o Parecer nº 793/2010, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:

Determinar o arquivamento Processo Administrativo Disciplinar (processo administrativo nº 002005730005977-1), conforme prevê o art. 224, primeira parte, caput da lei estadual nº 5.810/94.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício
PORTARIA Nº 0159/2013-GS/SEFA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628983

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 1946, de 10/10/1995, publicada no DOE de 13/10/1995 (processo nº 002005730003854-5), e o Parecer nº 786/2010, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa (Processo nº 002005730003854-5 SIAT).

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício
PORTARIA Nº 0160/2013-GS/SEFA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628985

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 0085, de 03/02/1993, publicada no DOE nº 27.404, de 09/02/1993 (processo nº 002005730003100-1), e o Parecer nº 794/2010, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa (Processo nº 002005730003100-1 SIAT).

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629058

O Coordenador da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT - ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes à **Ordem de Serviço nº 17201382000057-9**, de acordo com o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 172013920000071-2, por mais 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Insc. Estadual: 15.259.993-2
Validade até: 10/02/2014

Auditor Responsável: **CARLOS EMANOEL NORAT JORGE**
MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

Coordenador Fazendário da CEEAT - Substituição Tributária
EDITAL - AINF LAVRADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629061

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**, originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 17201382000057-9, conforme abaixo identificado:

AINF nº
172013510000367-9
172013510000368-7

RAZÃO SOCIAL : DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
INSC. EST. Nº 15.259.993-2

AFRE Responsável: CARLOS EMANOEL NORAT JORGE

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou

apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
Coordenador Fazendário- Substituição Tributária
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629098

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 16/12/2013

Vigência: 21/12/2013 a 20/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12(doze) meses.

Contrato: 38

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04129136526470000 339036 0144000000 Estadual

Contratado: VANIA MARIA PIMENTA

Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: Fátima, 585

CEP. 66060-460 - Belém/PA

Telefone: 9192213361

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629312

PORTARIA N.º 201301001349 DE 16/12/2013 - PROC N.º 002013730021808/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Carlos Miranda Maciel - CPF: 625.665.982-15
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201301001351 DE 16/12/2013 - PROC N.º 002013730027787/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Moreira de Castro - CPF: 118.285.952-68
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 IGRAND, EVO, FLEX, 4P
Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201301001353 de 16/12/2013 - Proc n.º 002013730027909/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jonas Tadeu Nascimento Castello - CPF: 454.047.632-72

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 8V, 4P, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201301001355 DE 16/12/2013 - PROC N.º 002013730028011/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cleuber Chagas Bandeira - CPF: 753.463.972-72

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201301001343 de 16/12/2013 - Proc n.º 042013730004795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Rodrigues de Souza - CPF: 242.834.102-25

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT ECONOFLEX - 5B75ZD/R9J Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201301001345 DE 16/12/2013 - PROC N.º 122013730002035/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Antonio Pacifico da Silva - CPF: 158.595.842-53

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 EVO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201301001347 de 16/12/2013 - Proc n.º 002013730028044/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elizeu da Costa de Souza - CPF: 672.152.382-53
Marca: VW/SPACECROSS GII 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629317

PORTARIA N.º 201304006507, DE 16/12/2013 - PROC N.º 0020137300280348/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa oby5067.

Interessado: Lucio de Miranda Castro Junior - CPF: 267.924.862-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008730

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629331

PORTARIA Nº 2013330001723, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de MARIA DE NAZARÉ PALHETA DO VALE, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 097.116.942-04 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.0

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$39.250,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$32.024,00

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

CONDUTOR AUTORIZADO:

MONICA FLAVIA DO VALE FERREIRA CNH: 257604677

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIA Nº 2013330001726, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de HAMILTON ALVES MARAMALDO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 042.580.882-34 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.490,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.402,00

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

(A) Obrigatório O Uso De Lentes Corretivas

(C) Obrigatório O Uso De Acelerador À Esquerda

(G) Obrigatório O Uso De Veículo Com Embreagem Manual Ou Com Automação De Embreagem Ou Com Transmissão Automática

CONDUTOR AUTORIZADO:

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629116

O **BANPARÁ S/A** informa aos interessados a **SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO** em epígrafe, prevista para o dia 17/12/2013, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.

Edilamar Pantoja
Pregoeira